

---

## ABDIÇÃO DE PRAZO RECURSAL

1 mensagem

---

**Construtora Coral** <coralcrato@yahoo.com.br>  
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>


10 de setembro de 2020 11:51

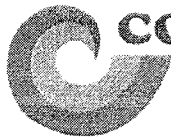
Estamos encaminhando em anexo, termo de abdicação de prazo recursal referente a TP Nº 2020.06.23.2.

Atenciosamente;

Engº Igo Proença Alencar  
Diretor Técnico

---

 termo de abdicação.pdf  
390K




**CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

ILMA. SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.  
*Sra. Valéria do Carmo Moura*

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.23.2

CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda, participante do processo licitatório da *Tomada de Preço Nº 2020.06.23.2*, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA COSTA E SILVA NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** vem, através do presente, manifestar o desejo de ABDICAR DO PRAZO RECURSAL previsto em Lei, em função do resultado da fase de julgamento de propostas.

Fortaleza, 9 de setembro de 2020.

  
**Igo Proença Alencar**  
Engº Civil - CREA (CE) 14.626-D  
Diretor Técnico

AV. VIRGILIO TAVORA, 1701 SALA 408 – Fone/Fax (85) 4006-4420  
CGC 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4  
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza – CE